

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE: REVISITANDO OS CONCEITOS

*National Social Assistance Policy, territory
and territoriality: Revisiting the concepts*

Alineane Barbosa Nascimento*

Assistente Social, Mestre em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas

Érica Terezinha Vieira de Almeida**

Universidade Federal Fluminense

Resumo

Neste artigo, intencionamos analisar as categorias território e territorialidade na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Realizaremos primeiramente uma contextualização histórica da Política de Assistência Social no Brasil, elencando seus avanços, em seguida direcionaremos uma análise dos conceitos de território e territorialidade à luz dos autores das áreas de Geografia, Ciências Sociais e Serviço Social. Buscamos problematizar ainda como as características do território impactam no planejamento e no direcionamento das ações desenvolvidas pelas políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Território. Territorialidade. Política Pública. Assistência Social.

Abstract

In this article, we intend to analyze the categories of territory and territoriality from the perspective of the National Social Assistance Policy (PNAS). We will first carry out a historical contextualization of the Social Assistance Policy in Brazil, listing its advances, then we will direct an analysis of the concepts of territory and territoriality in the light of authors from the areas of Geography, Social Sciences, and Social Work. We also seek to problematize how the characteristics of the territory impact the planning and direction of actions developed by public policies.

KEYWORDS: Territory. Territoriality. Public Policy. Social Assistance.

Introdução

Este artigo é fruto de uma pesquisa apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas da Universidade Federal Fluminense (UFF). A pesquisa intencionou analisar como os conceitos de território e territorialidade foram incorporados à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo, como referência, a análise do processo de implementação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Jerônimo Monteiro, ES.

Vamos apresentar apenas a análise dos conceitos de território e territorialidade na Política de Assistência Social, problematizando os desafios que se apresentam a esta política.

Com o objetivo acima descrito, intencionamos realizar uma breve contextualização da Política de Assistência Social brasileira, traçando sua trajetória histórica mais recente e elencando seus avanços, conflitos e desafios.

Além dessa revisita à trajetória dessa política, pretende-se, também, analisar algumas das diferentes perspectivas teóricas em torno dos conceitos de território e territorialidade, a partir de uma revisão bibliográfica desses nos principais autores da Geografia e das Ciências Sociais e, mais recentemente, do Serviço Social.

Política Nacional de Assistência Social – breves considerações

Trazendo um recorte a partir dos anos iniciais do século XX, considera-se que a Assistência Social, no Brasil, é marcada pelo histórico de caridade, benesse e benemerência. Inicialmente caracteriza-se pela ajuda caridosa aos mais pobres e desvalidos com o objetivo de amenizar as tensões sociais advindas das péssimas condições de vida da população, que experimentava o processo de industrialização e de desenvolvimento da sociedade brasileira. A herança desse período se faz presente, dessa forma “Conceitos como assistencialismo e clientelismo têm sido apontados como constitutivos de uma sociedade conservadora que, por muito tempo, considerou a pobreza como um atributo individual daqueles que não se empenharam para superá-la.” (COUTO, 2010, p. 164).

Não podemos afirmar que tais questões estejam superadas no âmbito da Assistência Social, no Brasil, onde ainda verificamos a existência de instituições e de iniciativas filantrópicas que assumem, por completo ou parcialmente, ações de atenção a grupos vulneráveis da sociedade, havendo a possibilidade de serem cofinanciadas pelo poder público. Apesar de todo avanço legislativo alcançado pela Assistência Social nos dias atuais, ainda se verificam ações focais, de caráter normativo, marcadas pelo amadorismo, sem a ótica do direito, sem a marca de ações planejadas e contínuas com o objetivo de ampliação da cidadania e sem o compromisso com o combate efetivo da pobreza.

Porém, é com a promulgação da Carta Magna, em 1988, que a Assistência Social passa a ser considerada como direito, sendo obrigação do Estado brasileiro provê-la a quem dela necessitar. É a Constituição Federal que delimita e inicia a formatação da Política Pública de Assistência Social no Brasil, sendo a Assistência Social parte integrante do sistema de proteção social ofertado pelo Estado.

Couto (2010, p. 170) aponta-nos que os Art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 introduzem o campo da Assistência Social como política social, “[...] dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos. Sua definição impõe compreender o campo assistencial como o da provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem ser interpostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado”.

Após uma lacuna temporal de cinco anos, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993. A Política Pública de Assistência Social fica delimitada a partir do

exposto no texto da Loas “[...] a Assistência Social situa-se no enfrentamento da pobreza e na luta pela universalização dos direitos sociais.” (BERETTA; MARTINS, 2004).

A LOAS é um dos marcos da proteção social no Brasil, prevê os mínimos sociais, regulamenta os benefícios eventuais que preveem atenção ao indivíduo nos eventos de morte, nascimento, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Além disso, define as competências de Estados, Municípios e do Governo Federal.

A promulgação da LOAS é um reflexo da força da participação popular naquele momento histórico, sendo essa uma conquista do povo, porém, durante a elaboração e o processo de promulgação da LOAS (1993), houve retrocessos; fruto das tensões no interior do governo de Collor de Mello, o nascimento da Loas não vem livre de ataques, sendo que seu primeiro projeto aprovado no congresso foi vetado pelo então presidente (SPOSATI, 2004, p.49).

Os debates e as tensões em torno da Seguridade Social e do papel da Assistência Social continuaram durante o Governo Collor, que adota o direcionamento neoliberal em suas ações e tem um governo marcado por escândalos de corrupção, sendo substituído, após seu impeachment, por Itamar Franco, que, em dezembro de 1993, aprova a LOAS.

Mais tarde, os dois Governos de Fernando Henrique Cardoso materializaram-se em “[...] um mix de conservadorismo e modernidade neoliberal.” (SPOSATI, 2004, p.35). Segundo a autora, a gestão da Assistência, durante esse período, impediu o desenvolvimento da cultura política de política social e de direitos sociais para a Assistência Social, privilegiando a desresponsabilização do Estado com relação ao enfrentamento da questão social e a transferência dessas responsabilidades para a sociedade civil.

No decorrer dos anos, as ações de Assistência Social, no Brasil, seguiram esse mesmo viés, Segundo Couto (2010, p. 153):

As respostas governamentais às demandas da população foram apresentadas por meio de programas fragmentados, assistemáticos e seletivos, como o do leite de José Sarney; o da participação comunitária, de Collor de Mello, e o da Comunidade Solidária, de Fernando Henrique Cardoso. Repetiam-se, assim, programas de forte apelo popular, de cunho pontual, buscando sempre a legitimidade junto à população mais pobre, segmento destinatário dos mesmos.

Dessa forma, apesar dos avanços obtidos a partir da Constituição Federal de 1988 e com a LOAS, ainda amargamos quase uma década de retrocesso na Assistência Social. Como expresso pela autora na citação acima, as ações do Governo Federal, nessa área, apresentavam características de fragmentação, de descontinuidade, de seletividade e de amadorismo, com protagonismo da sociedade civil, que deveria, dentro dessa perspectiva, também se responsabilizar pela questão.

O cenário modifica-se no ano de 2002, quando os brasileiros elegeram, pela primeira vez, desde o fim da Ditadura Civil-Militar de 1964, dois presidentes do Partido dos Trabalhadores (PT), que governaram de 2003 a 2016. Em seus quase quatro governos, o PT possibilitou avanços substanciais no combate à pobreza e no que se refere à Política de Assistência Social.

É a partir do primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva que a Assistência Social passou a ser uma política efetivamente implementada pelo Estado brasileiro, seguindo o que exposto na LOAS e promovendo avanços a partir dessa legislação.

Entre os feitos do Governo Lula está a PNAS e a criação do Programa Bolsa Família, que unificou e ampliou os anteriores programas de transferência de renda, além da implementação das políticas afirmativas, dentre elas as cotas sociais e raciais para o ensino superior, e outras iniciativas governamentais de diminuição da desigualdade presente no país.

No que diz respeito à PNAS, foi inédito o seu protagonismo nas ações do Governo do Partido dos Trabalhadores. Com o nascimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por exemplo, presenciamos a junção dos programas de transferência de renda com os serviços de Assistência Social desenvolvidos nos equipamentos.

A PNAS avança ao delimitar os objetivos da Assistência Social como um sistema de proteção social, coloca suas diretrizes, a responsabilidade dos entes federados e as seguranças afiançadas que os usuários dessa política têm direito, a saber, a segurança de renda, de acolhida, de convivência comunitária e familiar, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio.

É importante entendermos que a Política de Assistência Social é direcionada aos cidadãos que dela necessitarem, segundo texto da LOAS. Couto, Yazbek e Raichelis (2010) colocam que, no caso brasileiro, “aqueles que dela necessitarem” podem ser todos que se encontram fora dos canais correntes de proteção pública, ou seja, do trabalho, dos serviços sociais públicos e das redes socioassistenciais.

A Assistência Social é uma política pública organizada nacionalmente, tendo os conceitos de território e territorialidade um papel fundamental em sua caracterização e um dos seus principais pressupostos. A PNAS está presente em todos os municípios do Brasil e não deve desconsiderar as características próprias de cada território, no que tange ao planejamento de suas ações.

A política, que foi instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n. 145, de 15 de outubro de 2004, teve a perspectiva de implementar um Sistema Único da Assistência Social no país, o SUAS. Em seu texto, a PNAS (2004, p.43) destaca o alto grau de heterogeneidade e de desigualdade socioterritorial presentes nos municípios brasileiros.

Houve modificações no texto da LOAS, definidas na Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011, que passa a caracterizar os equipamentos de Assistência Social, entre eles os CRAS. Além disso, reafirma o papel dos conselhos de Assistência Social como espaços paritários e deliberativos entre governo e sociedade civil. A LOAS tem como um dos objetivos a vigilância socioassistencial, que segundo o texto da lei visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A PNAS sinaliza a necessidade de “[...] identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas.” (PNAS, 2004, p.43).

Acompanha a centralidade no território, a descentralização da política, um aspecto que, ainda que tenha sido apropriado pelo sentido da desresponsabilização do Estado, tinha, como intenção, a participação da população nas diferentes escalas, por meio da transferência do poder da decisão para os territórios, também chamados de “microespaços” (PNAS, 2004), tendo a pretensão de garantir os interesses daqueles que demandam as ações da política no seu cotidiano.

A perspectiva que a política apresenta de propiciar a participação popular materializa-se como um grande avanço se considerarmos que os espaços democráticos no Brasil são recentes, uma vez que, como mencionado acima, o país amargou vinte e um anos de governo ditatorial e viu, na promulgação da Constituição Federal de 1988, um dos símbolos da vitória da democracia.

Assinalamos, porém, que o texto da PNAS não traz uma criticidade em relação aos conflitos de interesses e de disputa de poder existentes, que dificultam e, em muitos aspectos, impedem o exercício pleno de tal participação. Além disso, é necessário indagar: a política de Assistência Social, ao considerar as especificidades de cada território na execução de suas ações, fá-lo sob qual perspectiva? Qual projeto societário está implícito? Que interesses estão em voga?

Silva e Silva (2010, p.157) analisa que “[...] o sistema de produção capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reproduzidor da pobreza”. A autora reafirma que a pobreza é fenômeno multifatorial, parte inerente do sistema capitalista, e que não se esgota na insuficiência de renda.

Dessa forma, a pobreza envolve desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; o não acesso ou o acesso dificultado a serviços básicos; a desinformação; o trabalho indigno; a não participação social; o não usufruto do espaço urbano e seus recursos; e a segregação espacial e social, que se caracterizam pela não convivência, pela apartação da

invisibilidade social, sobretudo dirigida aos grupos mais estigmatizados da sociedade capitalista (SPOSATI, 2009).

As relações interpessoais, familiares, comunitárias são construções históricas, culturais, impregnadas de preconceitos e de estigmas presentes na sociedade. Nelas, se perpetuam, de geração em geração, maneiras de viver, de pensar e de ser. Na sociedade capitalista, há lugares sociais postos com a finalidade de preservação do sistema, com o objetivo de diminuir as possibilidades das transformações sociais. Há o objetivo de manutenção da pobreza e a preservação da riqueza de uma parcela minoritária da população, sendo o Estado o grande mediador das relações de classe.

Em relação à falta de criticidade nos documentos norteadores da política, cabe mencionar, ainda, que, apesar de a PNAS citar e destacar os termos de risco e vulnerabilidade social, ela não os conceitua. A utilização do termo vem sinalizando um esforço de delimitação do público-alvo da política, uma tentativa de rompimento com o estigma de política que atende a pobres e desvalidos.

Mesmo genericamente citados no texto da PNAS os termos ampliam o leque de público atendido, uma vez que risco e vulnerabilidade podem englobar diversas situações presentes na vivência dos sujeitos na sociedade cada vez mais afetada pelas mazelas sociais resultantes do avanço das medidas neoliberais em curso.

Analisando o caderno do Capacita Suas (MDS, 2013) sobre vigilância socioassistencial, podemos observar tal questão. A Assistência Social, em seus documentos, expõe superficialmente tais conceitos e, ao falar de diagnóstico territorial, não sinaliza que se considerem fatores históricos que afetam as questões que estarão presentes nos territórios. Incentiva-se a identificar demandas sem considerar os fatores sociais que os criaram e que favorecem seu fortalecimento. Ou seja, é incentivada a identificação de riscos e de vulnerabilidades, sem uma demarcação clara de tais conceitos e sem uma avaliação mais profunda dos fatores que o produzem. Não se pauta, por exemplo, a questão de que a pobreza e as vulnerabilidades advindas dela são fenômenos construídos dentro da sociedade capitalista. Há de se pensar qual análise socioterritorial a política propõe, uma vez que esse olhar pode vir a descrever um território irreal, traduzido a partir de análises rasas e insuficientes.

Estar vulnerável pode ser inerente a características raciais, de gênero, de território e de condições de moradia, ao trabalho desprotegido, à falta de acesso a políticas públicas, a condições de saúde física e mental, a ser pessoa com deficiência, idoso, população de rua, advir de famílias monoparentais, entre outras questões que podem se apresentar com maior ou menor intensidade a depender do território.

A concepção de público-alvo dos programas sociais, sobretudo os de alcance nacional, não incluem especificidades, sejam elas comunitárias, familiares e culturais, são emba-

sadas no recorte de renda de um cadastro autodeclaratório que, por inúmeras vezes, demonstra ter pontos cegos no que tange à realidade dos territórios. As triagens para inserção em programas que levam em conta apenas o recorte de renda não têm, como resultado, a modificação da realidade social de seus beneficiários, porque não são todos iguais em todos os territórios. Apesar de a questão social atingir uma parcela considerável da população, não os afeta da mesma maneira.

Embora a perspectiva da universalidade no atendimento esteja presente nos textos constitucionais de 1988 e da política pública brasileira, nos parece que as necessidades específicas a serem cobertas por cada uma das áreas (saúde, educação, Assistência Social, habitação) encontram-se cada vez mais burocratizadas na forma de cadastros dos cidadãos, a partir dos quais se define quais características ou perfis encontram-se mais aptos a atender os critérios de inclusão para determinados programas, benefícios ou serviços. Não raro, o critério de renda per capita é o mais utilizado, normalmente de forma exclusiva ou prioritária. Nesse cenário, os demais indicadores tendem a ser preteridos, especialmente aqueles que poderiam indicar os contextos em que vivem cada um dos cadastrados, tendo em vista que as informações cadastrais se restringem às características individuais e familiares, e não possibilitam, ao mesmo tempo, vinculá-las a indicadores sociais ou territoriais. O endereço, por exemplo, é usado como identidade de residência fixa ou de referência para fins de possível correspondência. (KOGA, 2015, p.18).

Devemo-nos perguntar até que ponto seguir uma direção única no âmbito nacional não engessa as ações locais, sendo um dificultador da possibilidade de se pensar ações mais condizentes com as características do território local? Sinalizamos que essa questão pode ser um dos resultados de todas as limitações presentes nas normativas da Política de Assistência Social, um apontamento de que a política deve ser constantemente repensada por seus atores, ou seja, gestores, trabalhadores e sujeitos atendidos, a fim de se superar as lacunas ainda existentes.

Apesar das lacunas presentes na Política de Assistência Social, é inegável que ela é um grande avanço no que diz respeito à proteção social no Brasil, porém o cenário político e socioeconômico impôs a essa política graves retrocessos, uma política ainda inconclusa, uma vez que ainda havia questões a serem problematizadas, repensadas e modificadas, sofre uma desconfiguração significativa a partir do golpe de 2016.

No governo Temer, já se evidenciava o início do desmonte, com a diminuição do financiamento dos programas e dos serviços, e com a inclusão de um programa de governo voltado à primeira infância, que ignorou todos os documentos norteadores do SUAS, com a marca da então primeira dama, sendo esse um grande retrocesso.

O Brasil, desde o golpe parlamentar de 2016 (com o apoio do empresariado, judiciário e grande mídia), um momento de inflexão (DEMIER, 2017) avança a passos largos rumo a exacerbação do neoliberalismo, com aprofundamento das contrarreformas e privatizações. A eleição de 2018 quebrou o ovo da serpente e alçou ao poder um governo de extrema direita, ultraneoliberal e neofascista. (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 70).

Todas as medidas econômicas tomadas no Governo Bolsonaro, marcado pelo viés ultraliberal, rebatem grandemente a Política de Assistência Social, aumentando sua fragilidade e precarização. Houve o aumento da demanda devido à piora da condição de vida no país e contraditoriamente a diminuição do financiamento por parte do Governo Federal para essa política, sendo assim “[...] o que se vislumbra é um processo acelerado e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, o que difere imensamente do direito à Assistência Social.” (BOSCHETTI; BEHRING, p. 81, 2021).

O que se visualiza é um cenário onde o financiamento da Política de Assistência Social mantém apenas os programas de transferência de renda, não havendo interesse em fortalecer e/ou ampliar os serviços executados pelos equipamentos, como, por exemplo, os CRAS.

Território e territorialidade: interseções com a PNAS

Ao discutir sobre o conceito de território na Assistência Social, Pereira (2010, p. 194) analisa que foi no processo de redemocratização no Brasil, sobretudo durante o processo da Constituinte, que surgiram as bases necessárias para o atual debate em torno do conceito de territorialização dentro de tal política. Porém, na perspectiva da autora, a dimensão espacial sempre esteve presente na política de Assistência Social, pois sua atuação, desde sua gênese, teve impacto nos territórios.

A NOB/SUAS (BRASIL, 2005, p. 43) estabelece as normas de gestão e de organização da Política de Assistência Social, entre elas a territorialização, quando explicita que a política deve estar próxima aos cidadãos e presente nos territórios de maior risco e vulnerabilidade social. A implantação dos equipamentos de Assistência Social, a saber, os centros de referência e os serviços de abrigamento, entre outros, deve, portanto, observar as características dos territórios nos municípios brasileiros e, marcadamente, dois aspectos são enfatizados pela PNAS: o da proximidade com o público-alvo e o da vulnerabilidade social.

Andrade (1998, p.113) expõe-nos que a palavra *território* tem uso antigo nas ciências sociais e naturais, e que recentemente é retomada nos estudos de Geografia Política e de Geopolítica. Em Ciências Sociais, segundo o autor, o termo vem sendo utilizado desde o século XIX por geógrafos como Friedrich Ratzel e por Elisée Reclus.

Já Corrêa (1998, p. 251) sinaliza-nos que território não é o mesmo que espaço. Etimologicamente território deriva do latim *terra* e *torium*, significando terra pertencente a alguém. Segundo o autor, a palavra *pertencente* tem a ver com *apropriação*, que pode ter o sentido de controle ou o sentido afetivo. Assim sendo, território vincula-se a uma geografia que privilegia os sentimentos e os simbolismos atribuídos aos lugares. Para Corrêa, território é o espaço revestido da dimensão política, afetiva ou de ambas.

Ao falar sobre a diferença entre espaço e território, Raffestin (2008, p. 26) acentua que tais conceitos não são sinônimos. Segundo ele, o espaço é anterior ao território, sendo esse gerado a partir do primeiro. Território, na visão do autor, é o resultado de uma ação conduzida por um ator que se apropria de um espaço. Projeto no espaço, um trabalho, fruto de uma ação humana. “O território é a prisão que os homens constroem para si, reorganizando as condições iniciais”. Ao falar sobre as divergências em torno do conceito, Souza (2008, p. 59) destaca que território é definido a partir das relações de poder, não desconsiderando a importância das outras dimensões, o autor compara o território a um campo de força, coloca que o poder é uma relação social e o território é a expressão espacial disso.

Para o geógrafo Milton Santos (2011, p. 14), “[...] o território não é apenas um conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence.”

Assim, para o autor, o território em si não é um conceito a ser estudado, mas sim o uso que se faz dele, o resultado da ação humana, o homem no seu cotidiano, a identificação, a apropriação de um dado local. É considerar quem vive no território, modificando-o e sendo modificado por ele.

Moreira e Hespanhol (2007, p. 49) colocam que “Apreender o lugar significa contextualizá-lo em suas acepções teóricas”, além disso, deve-se considerar que “[...] compreender o lugar é considerá-lo não como uma soma de objetos, mas como um sistema de relações (subjetivo-objetivo, aparência-essência, mediato-imediato, real e simbólico)”. É analisá-lo como um todo, construído e modificado pela ação humana.

No campo da Assistência Social, Dirce Koga, autora cujos estudos sobre o conceito de território influenciaram a elaboração da PNAS, conforme o próprio texto da política, traz sua contribuição para a temática. Para ela, o território expressa, ao mesmo tempo, produção e reprodução das relações socioeconômicas, políticas e culturais presentes na sociedade que ele abriga (2013). Ainda segundo a autora, o território coloca-se para além do espaço físico, assim não pode ser tomado como sinônimo de “espaço local” ou “comunitário”, em sentido restrito.

O território é o espaço onde os homens constroem histórias, vivências, relações e cultura. É onde estabelecem relações de força, conflitos, resistências e consensos. Abreu (2016, p.39) observa que não se pode desvincular tal discussão da dinâmica de produção e de reprodução da vida social e do movimento subjacente à luta de classe. Não se deve desconsiderar que as políticas públicas são as respostas que o Estado capitalista oferece à questão social, cada vez mais agudizada diante do avanço das políticas neoliberais. Todavia, essas não dão conta de sua complexidade, da questão social contemporânea, apenas minimizam seus efeitos, criando consensos sociais e amenizando conflitos, tendo pouca capacidade de

transformação social e pouca efetividade no que tange a transformar os territórios em espaços mais igualitários, democráticos, com maior distribuição da riqueza produzida no país.

É no território que se constroem as territorialidades, a maneira de ser e de existir no lugar, em um determinado espaço, que é construído a partir da ação humana. Para Saquet (2008, p. 87):

A territorialidade efetiva-se em distintas escalas espaciais e varia no tempo através das relações de poder, das redes de circulação e comunicação, da dominação, das identidades, entre outras relações sociais realizadas entre sujeitos e entre estes com seu lugar de vida, tanto econômica como política e culturalmente. A territorialidade também pode ser compreendida como mediação simbólica, cognitiva e prática que a materialidade dos lugares exercita nas ações sociais.

O conceito de territorialidade envolve a criação de vínculos, o pertencimento, é o fazer parte, é a construção de relações com o outro e com o lugar, o conceito de territorialidade representa os vínculos que determinado indivíduo e/ou grupo social possuem com um, ou mais territórios materiais (físicos) ou imateriais (virtuais), como algo subjetivo, ligado à percepção (CANDLOTTO; SANTOS, 2008, p. 321).

Dessa forma, não se pode analisar determinado território sem considerar aqueles que vivem nele, que, em sua existência, o construíram e foram “construídos” por ele de diversas formas. O homem faz o território e o território faz o homem. O sujeito é impactado pelo território onde vive. As vivências, em um dado território, são influenciadas e modificadas também pela ação estatal, que pode mudar o território, promovendo modificações também naqueles que nele vivem.

Ao analisar a categoria território no bojo das políticas públicas, Abreu (2016, p. 290) conclui que, quando a categoria território é abordada sob a influência de teorias alheias ao pensamento crítico-dialético e à crítica da economia política sob o viés da análise marxista, corre-se o risco de a discussão se estagnar no plano da imediaticidade, aprisionada aos interesses e os valores do pensamento burguês, dominante na sociedade.

Para a autora (2016, p. 290), desconsiderar a historicidade e os determinantes econômicos presentes na sociedade capitalista, ao analisar a categoria território, é minimizar o tema, não se pode desconectar a análise de quaisquer territórios sem entender a sua relação com a reprodução ampliada do capitalismo, em especial, do capitalismo financeiro.

Dessa forma, quando não se capta o movimento do real, analisando as determinações conjunturais que formatam as políticas públicas, quando não se percebem os interesses em voga, corre-se o risco de uma execução da política a partir apenas do pensamento burguês, da culpabilização do pobre por sua pobreza, de ênfase em ações focais, nas ações dirigidas apenas ao público-alvo dos benefícios sociais, escolhidos estritamente pelo critério de renda, desconsiderando outros fatores. Pode-se considerar que a Política Pública de Assistência Social vai dar conta de todas as mazelas sociais presentes no território, que a política é uma

conquista que está acima de reflexão e criticismo, esvaziando a necessidade latente de repensá-la a partir de bases mais críticas e totalizantes (ABREU, 2016).

O território pode vir a ser um *locus* privilegiado para a mobilização e o fortalecimento da classe que vive do trabalho, conforme conceito introduzido pelo sociólogo Ricardo Antunes, em seu livro *Adeus ao trabalho*, porém há de se analisar o papel das políticas públicas nesse processo, sobretudo na Política de Assistência Social, que, para além das fragilidades, em seus documentos oficiais, coloca a premissa de identificar também as diversidades e as potencialidades dos territórios, sem desconsiderar as contradições neles presentes. Como pensar e identificar as potencialidades dos sujeitos presentes no território sem criar amplos espaços de discussão e escuta? Como identificar as fragilidades do território sem antes analisar criticamente as fragilidades da própria política dezesseis anos após a sua implementação?

Abreu (2016, p. 90) analisa que o “lugar” definido como território, nas políticas de governo, nos últimos anos, tem sido o de meramente objeto de uso aos sabores do capital, pois servem, entre outras finalidades, ao objetivo de produzir consensos e gerenciar a pobreza, mantendo apenas a sobrevivência da classe que vive do trabalho.

Para a autora (2016, p.33) é importante estudar o conceito à luz do processo de materialização histórica e social da realidade, que compreende a dimensão espacial como mediação constitutiva das relações sociais. Em sua análise, o território precisa ser situado como totalidade concreta, permeado por contradições inerentes ao modo de produção capitalista, nessa fase histórica.

Assim, estudar tal conceito vai além de apenas defini-lo, é necessário contextualizar, observar o movimento do real, as transformações societárias em curso, os interesses econômicos e as implicações disso no cotidiano das pessoas que vivem em um dado território e ali constroem territorialidade não só pela ação humana, mas também por todas as heranças históricas e forças presentes na sociedade capitalista tanto as forças hegemônicas, quanto as de resistência.

Para Haesbaert (2011, p.54), o território é construtor de identidade, compõe, de forma indissociável, a reprodução dos grupos sociais, no sentido de que as relações sociais são espacial e geograficamente mediadas. O território é onde a vida acontece, modifica-se em um constante movimento, está em constante transformação, transformações essas que se dão por necessidade de se criar estratégias de sobrevivência, também pelo movimento do capital e das correlações de forças presentes na sociedade.

O conceito de territorialidade encampa tal dimensão, a dimensão da vivência, do cotidiano da vida das pessoas, construção histórica e cultural, é o viver em um dado lugar, construindo o espaço em que se vive e sendo modificado por ele, conforme os escritos de Milton Santos e o seu conceito de “território usado”.

A territorialidade, segundo Corrêa (1998, p. 251) refere-se, ao conjunto de práticas e de suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantir a apropriação e a permanência de um dado território por um determinado agente social: o Estado, os diferentes grupos sociais ou as empresas.

Assim, um dado território, seja ele uma cidade ou um bairro, não é somente um conjunto de casas, construções diversas, fruto da ação humana, é sobretudo construção histórica do lugar, produto de interações sociais múltiplas, configuradas por questões socioeconômicas, sim, mas também produto da sua intersecção com as questões étnico-raciais e de gênero, aspectos estruturantes da formação do Brasil, assim como dos demais países que experimentaram o processo de colonização e de escravidão.

Para Milton Santos (2011, p.13), o território é o lugar onde desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. A partir das construções societárias que, conforme sinalizado acima, formatam e funcionam como determinantes das relações entre os sujeitos, na sociedade. As marcas de uma sociedade patriarcal e racista vão transparecer nos territórios de atuação da Política de Assistência Social e nas relações entre os diversos grupos existentes na sociedade, formando assim relações desiguais. Dessa forma, entendemos que, em quaisquer análises de território e de territorialidade, não se deve desconsiderar o recorte de raça e de gênero, pois apenas o recorte das relações de classe não dá conta de apreender a complexidade das relações na sociedade brasileira.

É dentro dessa organização social, que traz, em seu bojo, severas contradições que a Política de Assistência Social se propõe a intervir. Observamos que, na política de Assistência Social, ao se falar em território, refere-se a ele primeiramente como espaço geográfico, uma vez que podemos exemplificar com a premissa de que os equipamentos da Assistência Social, CRAS e CREAS, por exemplo, tenham seus territórios de atuação geograficamente delimitados por região, município ou bairros específicos. E segundo, como espaço onde se evidencia as vulnerabilidades e os riscos sociais que a política deverá intervir. Não se observa uma sinalização para o espaço vivido, criado e recriado no cotidiano da vida dos grupos subalternizados com mazelas e dificuldades, mas também com múltiplas potencialidades a serem identificadas. Evidencia-se, na concepção da política, uma atenção voltada a um espaço territorial, um pedaço de chão.

Daí sinalizamos esse como um grande desafio, o desenvolvimento de ações que vão ao encontro das particularidades socioeconômicas e também político-culturais nos diferentes territórios, considerando as características de uma política nacionalmente tipificada e normatizada. Essa normatização tem transformado o território não apenas em um espaço geográfico, mas em um espaço homogêneo, negando a concepção do território como um espaço

onde se produzem e se reproduzem vivências, onde se manifestam múltiplas territorialidades a partir de determinantes econômicos, com as marcas de uma sociedade sexista e racista. Dessa forma, indagamos: quais mecanismos e estratégias utilizar para responder a esses desafios? O constante estudo do território onde se pretende intervir poderá auxiliar nessa tarefa.

Ficam algumas questões a serem analisadas: até que ponto as características de cada território realmente norteiam as ações dos atores da Assistência Social? A exigência do cumprimento de metas, de se executar os programas e projetos, conforme é tipificado, engessam as ações nos municípios? Ou apenas fortalecem a Política de Assistência Social e suas ações? Os recursos disponíveis na Política de Assistência Social, como os sistemas de informação, dão conta de descrever a realidade social presentes no território? Quais e como são definidos os territórios de atuação da Assistência Social no âmbito local? A partir de que critérios, definições e concepções teóricas?

Outras questões precisam ser pensadas, como, por exemplo, que mecanismos existem para a escuta dos sujeitos do território? Como acontece a vigilância socioassistencial, sobretudo nos municípios de pequeno porte? Que instrumentos utilizar para conhecer o território e as territorialidades? Ações de busca ativa, mapeamento do território identificando instituições, igrejas, associações, são caminhos possíveis e podem auxiliar no processo de conhecimento das peculiaridades do território onde se pretende atuar. Porém, no dia a dia dos atores que executam a política, diante das demandas da política de Assistência Social, em muitos momentos, restrita ao imediatismo e a burocracia, essas prioridades têm escapado aos profissionais que executam tal política?

Como afirma Abreu (2016, p. 137), as políticas sociais e o território, como seu espaço de atuação, emergem e ganham fôlego como estratégia articulada do neodesenvolvimentismo, apoiam-se na lógica da máxima eficiência e produtividade que hoje moldam a máquina pública.

A Política de Assistência Social não foge à regra ao instituir seus números de famílias a serem atendidas, territórios de abrangência, metas de pactuação e normatização de equipes mínimas, entre outros instrumentos que resultam em uma política que atende a um grande número de brasileiros, seguindo metas e objetivos pré-estabelecidos, sem instrumentos que possam mediar a qualidade de tal atendimento, sem a preocupação com esse aspecto, havendo ainda a dificuldade de conciliar as demandas da política e as demandas presentes no território.

Considerações finais

Neste artigo, buscamos retomar a trajetória da Assistência Social no Brasil, elencando seus principais avanços e marcos históricos, sobretudo a partir do ano de 2004, com o surgimento do SUAS. Propomo-nos a analisar os desafios impostos a essa política nos últimos anos, com o golpe ocorrido no ano de 2016 e a ascensão ao poder de governos com características ultraliberais.

Elencamos ainda diversos autores da Geografia, das Ciências Sociais e do Serviço Social com a finalidade de compreender os conceitos de território e de territorialidade em toda a sua complexidade.

Apesar de não termos a pretensão de esgotar o tema, propomo-nos a problematizar como a Política de Assistência Social se apropria dos conceitos acima elencados, analisando os desafios e os gargalos existentes.

Entendemos que a Assistência Social deve ser pensada como uma política pública que é atravessada por determinantes sociais presentes na sociedade capitalista e nas contradições nela presentes, mas também pelos recortes de gênero e de raça presentes nos territórios, nas vivências, nas territorialidades construídas pelos sujeitos que se utilizam dela.

Diante do exposto neste artigo, coloca-se um grande desafio para essa política: o de pensar e repensar a sua prática nos territórios, entendendo-os em suas múltiplas determinações e diversidades.

Referências

ABREU, Maria Helena Elpidio. **Território, política social e Serviço Social**. Campinas: Papel social, 2016.

ABREU, Maria Helena Elpidio. **O viés do (neo) desenvolvimentismo no debate sobre a categoria território no Serviço Social**. In: CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS, 1., 2011, Brasília. Anais [...]. Brasília, DF: IPEA, 2011.

ALMEIDA, Érica Terezinha Vieira de. **Crítica da Metamorfose do Conceito de sociedade civil em “terceiro setor”**. Revista Serviço Social e Sociedade, Cortez, São Paulo, v. 80, p. 94-110, nov. 2004.

ALVARENGA, Mirella Souza. **Risco e vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na Política Nacional de Assistência Social**. Vitória: Editora da UFES, 2012.

ANDRADE, Iraci de. **Território e Assistência Social: uma análise do Serviço Social a partir da produção social do espaço**. Porto Alegre: Editora da PUC, 2012.

AZEVEDO, Natália Tavares de; TORRES, Katya Regina Isaguirre; BORBA, Carolina dos Anjos de. **Gênero, território e decolonialidade: experiências e perspectivas no Brasil**. Guaju, Matinhos, v. 5, n. 1, jan./dez. 2019.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. **Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, [1988].

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – Pnas/2004

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH**. Brasília, DF: MDS, 2006.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. 1. ed. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSUAS: vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social**. 1. ed. Brasília, DF: MDS, 2013. (Caderno 3).

CANDLOTTO, Luciano Zanetti Pessôa; SANTOS, Roseli Alves dos. Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu-Savério (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Editora da UNESP, 2008.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

DINIZ, Rodrigo Aparecido. **Território, sociabilidades: o tecer dos fios na realidade dos sujeitos dos distritos de Perus e Anhanguera da Cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, PUC/SP, São Paulo, 2012.

FERNANDES, Dalvani. **Território e territorialidade: Algumas contribuições de Raffestin**. Perspectivas em políticas públicas, Belo Horizonte, v. 2., n. 4, jan./dez. 2009.

FREITAS, Renata Martins de. Serviço Social, Assistência Social e a pandemia da COVID-19: desafios e apontamentos. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.21, n.2, p.653- 676, jul. /dez 2021.

FREITAS, Leana Oliveira. **Políticas públicas, descentralização e participação popular**. R. Katál., Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 113-122, jan./jun. 2015.

HAESBAERT, Rogério. **Território e multiterritorialidade: um debate**. Geographia, [s.l.], a. 9, n. 17, p. 19-46, 2007.

KOGA, Dirce, ALVES, Vanice Aparecida Alves. **A Interlocução do território na agenda das políticas sociais**. Revista Serviço Social & Saúde, Editora da UNICAMP, Campinas, v. 9, n. 9, p. 30-42, jul./dez. 2010.

KOGA, Dirce; Ramos, Frederico. **Trajetórias de vida: desafios da pesquisa sociourbânica e contribuição para gestão pública**. Serv. Soc. e Sociedade, Cortez, São Paulo, n. 106., jan./dez. 2011.

KOGA, Dirce. **Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas públicas**. Serv. Soc. Revista, Londrina, v. 16, n. 1, p. 30- 42, jul./dez. 2013.

KOGA, Dirce. **Território de vivência em um país continental**. Serv. Soc. & Saúde, Campinas, v. 14, n. 19, p. 9-26, jan./jun. 2015.

KOGA, Dirce. PEREIRA, Isadora de Souza Modesto. **A perspectiva territorial no Suas a partir dos trabalhadores de Niterói, RJ**. Temporalis, Brasília, DF, n. 39, p. 70-85, jan./dez., 2020.

LANDER, Edgardo. **Ciências Sociais: Saberes coloniais e eurocêntricos. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino- americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira Medeiros. **Território, espaço de identidade**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, Editora da UNESP, 2008.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker; SANTOS, Ronaldo Teodoro dos. **Cidadania regulada e Era Vargas: a interpretação de Wanderley Guilherme Dos Santos e sua fortuna crítica**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 33, n. 71, set./dez. 2020.

MOREIRA, Érica Vanessa; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. **O lugar como uma construção social**. Revista Formação, [s. l.], v. 2, n. 14, p. 48-60, jan./dez. 2007.

NASCIMENTO, Paula Fonseca; MELLAZZO, Everaldo Santos. **Território: conceito estratégico na Assistência Social**. Serviço Social. Rev. Londrina, Londrina, v. 16, n.1, p. 66-88, jul./dez. 2013.

NASCIMENTO, Sueli do. **Território para além da Assistência Social**. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PEREIRA, Isadora Ducati. **A política de Assistência Social: a materialização da diretriz da territorialidade no Cras Partenon (Porto Alegre-RS)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – UFRGS, Porto Alegre, 2015.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Política Nacional de Assistência Social e território: enigmas do caminho**. Rev. Katalis., Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 191-200, jul./dez. 2010.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Política Nacional de Assistência Social e Território: um estudo à luz de David Harvey**. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

RAFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Editora da UNESP, 2008.

RAICHELIS DEGENSZAJN, Raquel; ROJAS COUTO, Berenice; YAZBEK, Maria Carmelita. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: apresentando a pesquisa, problematizando a política social**. Revista de Políticas Públicas, UFMA, São Luiz, p. 453-460, out. 2012.

SOUZA, Maria Cristina de. **A questão da pobreza na percepção de assistentes sociais que trabalham na Política de Assistência Social**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, PUC/SP, São Paulo, SP, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Editora da UNESP, 2008.

SAQUET, Marco Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Editora da UNESP, 2008.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira**. Rev. Katál. Florianópolis, [s./l.], v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS); UNESCO (org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009. (p. 13-55).

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. **Território e gestão de políticas sociais**. Serviço Social. Rev. Londrina, Londrina, v. 16, n. 1, p. 5-18, jul./dez. 2013.

SANTOS, Milton. **Pobreza urbana**. 3. ed. São Paulo, SP: Editora da USP, 2013.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura; SOUZA, Maria Adélia A. de Souza. **Território: globalização e fragmentação**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M.; BECKER, Bertha K. **Território, territórios ensaios sobre ordenamento social**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SOUZA, Francisca Valdeniza Lopes de Souza. Contextualizando o golpe de 2016 e seu impacto nas políticas sociais. In: **SEMINÁRIO CETROS – CRISE E MUNDO DO TRABALHO**

NO BRASIL: DESAFIOS PARA A CLASSE TRABALHADORA, 6., 2018, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: UFC, 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisões de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SOUZA, Maria Adélia A. de Souza. Geografias da desigualdade: globalização e fragmentação. In: SANTOS, Milton et al. (org.). **Território: Globalização e fragmentação**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

SPOSATI, Aldaíza. **Especificidade e intersectorialidade da política de Assistência Social**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 11-29, mar. 2004.

SPOSATI, A. O. **A menina Loas: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

TELLES, Vera da Silva; CABANÊS, Robert (org.). **Nas tramas da Cidade: trajetórias urbanas e seus territórios**. São Paulo: Humanita, 2006.

TORRES, Ana Clara Ribeiro. **Outros territórios, outros mapas**. Observatório Social de América Latina, Buenos Aires, a. 6, n. 16, jan./abr. 2005.

TORRES, Ana Clara Ribeiro. **Território usado e humanismo concreto: o mercado socialmente necessário**. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., 2005, São Paulo, SP. Anais [...]. São Paulo: USP, 2005.

VIUDES, Paula Fonseca do Nascimento. **A incorporação do conceito de território pela Política Pública de Assistência Social como estratégia de gestão nas áreas de abrangência dos Cras**. Dissertação (Mestrado em Geografia). – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Presidente Prudente, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de Loas**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 11-29, mar. 2004.

NOTAS

* **Alineane Barbosa Nascimento**

Assistente Social, Mestre em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas pela UFF (PPGDAP).

E-mail: alineanebarbosanascimento@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-0794-8117>

** **Érica Terezinha Vieira de Almeida**

Assistente Social. Mestra e Doutora em Serviço Social. Professora Associada do Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da UFF e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP), também da UFF / Campos. Coordena o Núcleo de Pesquisa em Dinâmica Capitalista e Ação Política (NETRAD) e desenvolve pesquisas relacionadas à área de Política Social, em especial, sobre a interface da Política de Assistência Social e o direito ao trabalho, Espaços Públicos e Ativismo Social. Desde 2013 coordena projetos de pesquisa e de extensão junto aos Catadores de Materiais

Recicláveis de Campos dos Goytacazes, na perspectiva do direito ao trabalho, e sobre o protagonismo dos grupos subalternos na cena pública contra os processos de expropriação dos meios de vida e dos direitos sociais.

E-mail: ericalmeida@uol.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-6176-216X>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES:

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio.

HISTÓRICO

Recebido em: 29-03-2023 – Aprovado em: 23-05-2023 – Publicado em: 29-06-2023.